



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA

**LEI MUNICIPAL N° 040/2024 - GAB/PREF**

AUTOR: VER. CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ARARUNENSE AO SENHOR RUDSON DA  
CRUZ SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Conceda-se título de Cidadão Ararunense ao Senhor **RUDSON DA CRUZ SILVA**, natural da cidade de São João do Meriti-RJ, em virtude das suas benfeitorias ao município de Araruna/PB.

**Art. 2°** - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

**Art. 3°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional